



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 17/2023 - CPPGEC - 2021/2023 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Erechim-RS, 10 de agosto de 2023.

Conselheiro Relator: Marcela Alvares Maciel

Processo: 23205.010917/2023-16 - Eletrônico

Assunto: 132.1 - (STRICTO SENSU) ORGANIZAÇÃO CURRICULAR - ESTRUTURA DO CURRÍCULO (GRADE OU MATRIZ CURRICULAR)

Interessado: Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC)

I Histórico

O processo nº 23205.010917/2023-16 em análise visa a alteração Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC) - Anexo I da Resolução Nº 17/CONSUNI/UFFS/2018 e contempla sete documentos, sendo: Ofício Nº 3 / 2023 - PPGEC emitido em 17 de abril de 2023 (Documento 1); Ata Nº 1 /2023 - PPGEC – CL de 09 de fevereiro de 2023 (Documento 2); Regimento Nº 1/2021 do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências – Mestrado Acadêmico Área de Concentração Ensino de Ciências (Documento 3) e Regimento Nº 1/2023, evidenciando as propostas de alteração (Documento 4); Despacho Padrão Nº 6/2023 do Departamento de Desenvolvimento Stricto Sensu (Documento 5) e OFÍCIO Nº 87 / 2023 - PROPEPG (Documento 6) com manifestação favorável destas instâncias; e Ofício Nº 2/2023 - CONSUNI - CPPGEC para designação de relatora para o processo em pauta (Documento 7).

II Relatório Técnico

A análise do processo nº 23205.010917/2023-16 fundamenta-se nos documentos apensados a este processo, bem como no Regulamento da Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul (Resolução Nº 55 / CONSUNI/ CPPGEC/ UFFS/2023). A partir de pesquisa documental, constata-se a solicitação de alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC) nos seguintes artigos: Artigo 20, inciso III; Artigo 59 e Artigo 62, inciso IV, tendo como justificativa a nova metodologia de identificação dos periódicos quanto ao estrato Qualis (2017-2020) da CAPES. Todos os artigos supracitados mencionam critérios de estratos Qualis para renovação do credenciamento, reclassificação ou descredenciamento de docentes - Artigo 20); solicitação de qualificação da dissertação; e avaliação da dissertação, Artigos 59 e Artigo 62 (inciso IV), respectivamente. Neste contexto, o PPGEC solicita a **substituição do Qualis B2 pelo Qualis A4**, de maneira a manter o quarto estrato de avaliação para estas submissões, conforme ata de deliberação do Colegiado (Documento 2).

De acordo com o Artigo 57 do Regulamento da Pós-Graduação da UFFS, cabe a CPPGEC analisar e aprovar as alterações dos regimentos propostos pelos PPG. A alteração proposta no Artigo 20, inciso III, do Regimento do PPGEC apresenta-se em conformidade com o Artigo 69 do Regulamento da Pós-Graduação da UFFS, que dispõe sobre os critérios e normas para credenciamento e credenciamento de docentes. O terceiro parágrafo do Artigo 69 dispõe sobre observar as exigências de avaliação estabelecidas pela Área da CAPES à

qual o programa está vinculado e pelo regimento do programa. Assim, a atualização dos estratos qualis de B2 para A4 é considerada por esta relatora uma importante iniciativa para manutenção dos padrões de qualidade do programa em consonância com as novas metodologias de avaliação da CAPES.

Em relação às alterações propostas para os Artigo 59 e Artigo 62 (inciso IV) do Regimento do PPGEC, observa-se pelo Artigo 126 do Regulamento da Pós-Graduação da UFFS que cabe ao regimento dos programas a definição das exigências da qualificação e defesa do trabalho de conclusão de curso. Assim, considerando-se a tramitação deste processo pelas instâncias, a saber, Colegiado do PPGEC, DDPS e PROPEG e suas manifestações favoráveis por unanimidade, considera-se que a exigência de alteração do estrato Qualis B2 para A4 também para os discentes, pressupõe a manutenção do padrão de qualidade do processo formativo dos pós-graduandos do programa.

III Voto do Relator

Diante do exposto, manifesto voto FAVORÁVEL à alteração do Artigo 20 (inciso III), Artigo 59 e Artigo 62 (inciso IV) do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC).

Marcela Alvares Maciel
Relatora / Siap 2022789

(Assinado digitalmente em 10/08/2023 11:12)

MARCELA ALVARES MACIEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - ER (10.44.05)
Matrícula: ###227#9

Processo Associado: 23205.010917/2023-16

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2023**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **10/08/2023** e o código de verificação: **152cc7939a**